



POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL E TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO: EDUCAR PARA A DIVERSIDADE NO PROJETO GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA

Ileana Wenzel*¹

Priscila Gomes Dornelles*²

Resumo: Em diálogo com os Estudos Feministas pós-estruturalistas, este texto apresenta-se como um ensaio de problematização de como as categorias gênero e sexualidade são acionadas conceitual e metodologicamente para compor a agenda política do Projeto Gênero e Diversidade na Escola e como, a partir daí, funcionam com relação à transversalidade de gênero assumida pelo estado brasileiro em suas políticas brasileiras nos últimos anos. Com essa finalidade, analisamos quatro documentos norteadores do Projeto Gênero e Diversidade na Escola (SPM/CEPESC 2007, 2009, 2010 e 2011), entre os anos 2006 e 2011. Este primeiro movimento analítico evidenciou o enunciado *educar para a diversidade* como uma tática baseada nos princípios da igualdade de gênero, do reconhecimento da diversidade sexual e da valorização da diversidade racial/promoção da igualdade racial (apesar de termos uma menor proporção desta discussão nos documentos analisados) como modos de funcionamento da transversalidade de gênero.

Palavras-chaves: Políticas de Inclusão Social; Transversalidade de Gênero; Educar para a Diversidade; Gênero; Sexualidade.

1 INTRODUÇÃO

* Professora Adjunta do Departamento de Ginástica (CEFID) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Participante do Grupo de Estudo de Educação e Relações de Gênero (GEERGE/UFRGS) e do LESEF Laboratório de Estudos em Educação Física (UFES). E-mail: ilewenzel@gmail.com

* Professora Adjunta do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Participante do Grupo de Estudos de Educação e Relações de Gênero (GEERGE/UFRGS) e do GEPEFE/UFRB (Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Formação de Professores e Educação Física) e do Núcleo CAPITU/UFRB (Gênero, Diversidade e Sexualidade). E-mail: prisciladornelles@gmail.com



Este texto é oriundo de uma pesquisa ‘guarda-chuva’³ intitulada *Políticas públicas de inclusão social e transversalidade de gênero: ênfases, tensões e desafios atuais*⁴, a qual se posiciona no arcabouço das problematizações acerca das relações entre gênero e políticas públicas de inclusão social. Esta pesquisa maior analisa algumas das políticas acionadas pelo estado brasileiro problematizando-as a partir do tratamento da transversalidade de gênero e, para isso, é constituída por um coletivo de pesquisadoras de universidades de diferentes regiões brasileiras⁵.

Este texto apresenta a análise da política educacional Gênero e Diversidade na Escola (GDE), produzida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Esta política foi escolhida porque está direcionada para operar com gênero no âmbito do estado brasileiro, priorizando o enfrentamento das desigualdades sociais de gênero e de sexualidade através da formação continuada de professores/as para atuação na educação básica.

Como política educacional, o GDE constituiu-se voltado para a formação de professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais e desdobrou-se de uma parceria entre a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC)⁶, a Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC), o British Council (financiador)⁷ e o Centro LatinoAmericano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ)⁸. O GDE

³ Utilizaremos o recurso das aspas simples para destacar aquelas palavras que, intencionalmente, implicam em desacordo com o sentido tradicional de sua utilização. Já o uso das aspas duplas será utilizado para citações apresentadas no corpo do texto.

⁴ Financiamento via Edital Universal/CNPq para o período de 2014 a 2018.

⁵ A equipe coordenada pela profa. Dra. Dagmar Estermann Meyer da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) agrega pesquisadoras de cinco instituições universitárias brasileiras localizadas em diferentes regiões do país, tais como, na região Sul, a UFRGS e a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI); na região sudeste, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES); e na região nordeste, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). A equipe de pesquisadoras é composta por pós-doutorandas, doutoras e mestradas de dois programas de pós-graduação.

⁶ Participa como auxiliar no processo educacional, disponibilizando recursos como a TV Escola, os objetos de aprendizagem (RIVED) e o ambiente colaborativo de aprendizagem e-Proinfo que foi utilizado para inclusão digital e atividades de Ensino a Distância.

⁷ O British Council é uma organização internacional do Reino Unido para assuntos de Educação e Cultura, e dentre elas promover o direito humano e possibilita fortalecer e compartilhar experiências de políticas educacionais entre os países.

⁸ O CLAM tem como objetivo produzir, organizar e difundir conhecimentos sobre a sexualidade na perspectiva dos direitos humanos procurando uma diminuição das desigualdades de gênero e sexuais. O centro um projeto do



apresentou como meta o desenvolvimento de políticas de formação para profissionais da educação com ênfase os direitos humanos, para a equidade de gênero e étnico-racial e para o respeito à diversidade de orientação sexual direcionada a formação de professores/as da educação básica da rede pública para compreensão e posterior posicionamento pedagógico diante das diferentes transformações de nossa sociedade perante a diversidade sociocultural brasileira. Reconhecendo os grupos discriminados e incorporação de saberes de negros e negras, índios e índias, mulheres e homossexuais como cidadãos de direito.

Na sua primeira versão o projeto-piloto foi desenvolvido em seis municípios (Porto Velho, Salvador, Maringá, Dourados, Niterói e Nova Iguaçu) durante o ano de 2006 e 2007. O curso, posteriormente, foi realizado pela SECAD/MEC para todas as instituições públicas de ensino superior do país e foi ofertado pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB. Assim, o GDE passa a integrar uma rede de formação para a diversidade no âmbito do Ministério da Educação, multiplicando suas ações por diversas regiões e cidades.

Neste contexto, priorizamos a análise de cinco documentos do GDE, os quais foram definidos a partir de critérios como: a) documentos iniciais norteadores da política; b) documentos que apresentassem um quadro de registro e avaliação da experiência do projeto. Estes critérios, a nosso ver, permitiram a seleção de documentos que, em certa medida, evidenciam o processo de implementação da política e, também, alguns dos primeiros movimentos de avaliação da mesma construída pelos atores/sujeitos da proposta.

O primeiro documento analisado é apresentado como *Curso de Gênero e Diversidade na Escola (projeto resumido do curso)*, publicado em 2006, e se constitui, em certa medida, como um documento que registra o projeto piloto do curso. O segundo documento intitulado *Caderno SECAD 4 - Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos (2007)* é parte de uma série de cadernos que documentam as políticas públicas da SECAD/MEC postas em ação desde 2004, dentre as quais está o GDE. O terceiro documento analisado é a publicação *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais (2007)*. Este documento constituiu-se como uma primeira tentativa de sistematização da experiência, explicando a sua implementação e apresentando as primeiras



avaliações de professores/as, alunos/as e tutores/as. O quarto documento⁹, *Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais – livro de conteúdos (versão 2009)*, e, finalmente, o quinto documento intitulado *Gênero e Diversidade na Escola: Trajetórias e Repercussões de uma política pública inovador (2011)*, registraram, analisaram e sistematizaram as experiências das universidades em mais de 200 cidades brasileiras.

2 A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO E O GDE

A transversalidade de gênero nas políticas estatais se constitui como uma meta e, ao mesmo tempo, uma estratégia dos estados na promoção e garantia dos direitos humanos e da equidade para os grupos minoritários em face do modelo econômico neoliberal e dos seus princípios de maximização da produção econômica em detrimento de um estado mínimo.

Por transversalização, entende-se a integração do aporte de gênero à agenda política e aos processos decisórios, por meio de ações políticas integradas, pressupondo intervenções conjuntas no plano econômico, político, social ou cultural, seja em esfera nacional, seja em âmbitos regionais, estaduais, locais ou comunitários (GUZMÁN, 2001, p. 8 apud PRÁ, 2010, p.16).

A (suposta) incorporação desta estratégia como política de estado é construída pela atuação dos movimentos feministas e de mulheres, buscando evidenciar que as políticas voltadas para as mulheres que se constituem com base na intersectorialidade e/ou se caracterizam pelo assistencialismo podem repercutir em manutenção das posições de poder e das vulnerabilidades de gênero, bem como no distanciamento das políticas das noções de empoderamento e autonomia, pressupostos considerados importantes para uma agenda de gênero pelos referidos movimentos. Algumas destas tramas são indicadas na IV Conferência Mundial da Mulher que ocorreu em Beijing (1995). Esta conferência oficializa a transversalidade de gênero como pauta importante no âmbito da operacionalização das

⁹ O caderno constitui o material didático e orientador para os/as professores/as (livro conteúdo).



políticas públicas para a garantia da igualdade de oportunidades e do desenvolvimento humano neste contexto neoliberal.

A partir deste evento e desta agenda assumida pelos estados, há uma orientação para uma torção das táticas no plano das políticas voltadas para a garantia da igualdade de oportunidades para as mulheres. Esquiva-se, sem desmerecer as potencialidades, de uma agenda de políticas específicas para as mulheres, visto que “têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social” (BANDEIRA, 2005, p.8) e assume-se o foco nas políticas de gênero, as quais

[...] implicam e envolvem não só a diferenciação dos processos de socialização entre o feminino e o masculino, mas também a natureza dos conflitos e das negociações que são produzidos nas relações interpessoais, que se estabelecem entre homens e mulheres e internamente entre homens ou entre mulheres (IBIDEM, p.9).

Para isso, a ideia da transversalização de gênero nas políticas se constitui de modo propositivo indicando a assunção da perspectiva de gênero pelos sujeitos que produzem e, de forma implicada, pela horizontalização desta perspectiva nas próprias políticas públicas constituídas pelos estados. Constitui-se por uma incorporação teórica e metodológica da categoria gênero, ou seja,

Enquanto conjunto teórico, a transversalização do gênero consiste em revisar os conceitos-chave que possibilitam um entendimento mais adequado de um mundo enquanto elemento estruturado em função do gênero, em vez de propor uma teoria separada do gênero. Enquanto conjunto de práticas, a transversalização do gênero constitui uma nova estratégia para o desenvolvimento como processo estruturado em função do gênero. (LABRECQUE, 2010 apud COSTA & PORTO, 2012, p.460).

É dentro deste contexto e situando-o como política de gênero que analisamos do Projeto Gênero e Diversidade na Escola. Nos documentos analisados, especificamente no Caderno 4 intitulado *Gênero e Diversidade Sexual na escola: reconhecer as diferenças e superar preconceitos*, no qual há uma apresentação dos projetos que compõem as ações fundamentais da SECAD/MEC, a seção destinada ao GDE aciona e investe-se na demarcação das suas possibilidades de atuação transversal a partir: a) da assunção das categorias gênero,



sexualidade, orientação sexual e raça como operadores transversais das políticas, especificamente, as educacionais – foco das ações do GDE; b) da intersectorialidade constituída em ações em educação e direitos humanos a partir das e considerando o entrelaçar das categorias citadas enfatizando as articulações com o PNPM, o PNDH, o, PNE, o BSH, as redes de ensino, os movimentos sociais, entidades internacionais, instituições acadêmicas e diversos órgãos do setor público; c) “incorporação da perspectiva de gênero e diversidade sexual nas políticas de todas as secretarias do MEC” (BRASIL, 2007, p.36); d) na disposição transversal destas categorias em todos os níveis de ensino da educação básica.

Apesar destas indicações postas em um dos documentos norteadores da política analisada, nos engajamos no exame da transversalização de gênero no GDE para dialogar com Jussara Prá quando propõe que este movimento é fundamental para “dimensionar a sua natureza e significado e, também, ressaltar impasses e perspectivas a perpassar a adoção desse tipo de enfoque” (PRÁ, 2010, p.16) nas políticas públicas no Brasil. A partir dos documentos analisados tensionamos como o GDE aciona e operacionaliza a transversalidade de gênero, dialogando com alguns dos princípios e focos de atuação desta política.

Neste movimento analítico, consideramos que o enunciado *educar para a diversidade* se constitui como argumentador de uma operacionalização da transversalidade de gênero no GDE atuando como seu pressuposto e como articulador das políticas indicadas e associadas ao projeto, tais como o PNPM, o BSH, o PNDH e o PNE e também ao trabalho de diferentes secretarias/ministérios citadas/os, como a SPM, a SEPPIR e o MEC¹⁰. O *educar para a diversidade* aparece aquilo que faz funcionar a cultura de direitos humanos, a promoção de igualdade de oportunidades, o enfrentamento de desigualdades (expressas em preconceitos, discriminação e violência) e para uma educação inclusiva não sexista, não homofóbica e não racista. Isto significa que falamos em *educar para a diversidade* como uma tática baseada nos princípios da igualdade de gênero, do reconhecimento da diversidade sexual e da valorização da diversidade racial/promoção da igualdade racial (apesar de termos uma menor proporção desta discussão nos documentos analisados) como modos de funcionamento da transversalidade de gênero como estratégia.

¹⁰ Para aprofundar as noções de transversalizar e intersectorializar ver (CUNILL-GRAU, 2014).



Este *educar para a diversidade* propõe articulações, postas por vezes como intersecções, entre as categorias gênero, sexualidade e raça conjecturando a política a partir de “uma perspectiva transversal, demonstrando como os diferentes preconceitos articulam-se e podem aprofundar as desigualdades sociais” (BRASIL, 2011, p.11). Nesse sentido, indica que a elaboração e a implementação da política, através dos seus cursos de formação para professores/as da rede pública de ensino, foram alicerçadas “na transversalidade temática e na intersetorialidade institucional” (IBIDEM, p.76).

Diante destas promessas e pressupostos, como gênero e sexualidade funcionam para definir o que é posto como *diversidade* nos documentos do GDE selecionados? De que modo o enunciado *educar para a diversidade* se constitui a partir de uma proposta de transversalização de gênero? Como compomos e, ao mesmo tempo, rasuramos uma premissa de inclusão social a partir de uma análise do *educar para a diversidade* como funcionamento da transversalidade no GDE?

3 GÊNERO E SEXUALIDADE: ‘COMPOSIÇÕES’ DO EDUCAR PARA A DIVERSIDADE

Neste texto, assumimos o conceito de gênero como “um conceito que remete a todas as formas de construções sociais, culturais e linguísticas implicadas nos processos que operam na diferenciação de homens e de mulheres” (MEYER, 2003) buscando romper com a origem biológica do gênero e, ao mesmo tempo, salvo as devidas distinções com relação à dimensão produzida do sexo e à assunção do binarismo de gênero como operador conceitual e analítico, acordamos com a política de gênero como “a repetição ritualizada através da qual [determinadas] normas produzem e estabilizam não só os efeitos do gênero, mas também a materialidade do sexo” (2003, p.x) expressa por Judith Butler.

Nesse sentido, há um investimento operacionalização do gênero como produtor social das diferenças e desigualdades entre mulheres e homens (SCOTT, 1995; LOURO, 1999; MEYER, 2003), bem como da própria noção binária de homens e mulheres, operadora e fruto



do funcionamento desta categoria normativa. Esta assunção nos permite questionar e problematizar modos de inteligibilidade binários constituidores das pedagogias do gênero e da sexualidade, dentre as quais podemos incluir as políticas públicas.

Isto significa assumir um corpo como uma dada materialidade nomeada como biológica e tornada elegível e inteligível a partir de uma base normativa constritiva que o explica em uma determinada cultura. Pode-se dizer que esses processos normativos de significação/constituição do corpo (e do sexo) são disputados – “de um lado, estão os processos que tentam fixar sentidos, nomeando e inscrevendo determinadas marcas nos corpos; de outro, as possibilidades inerentes à própria repetição normativa que, no seu fazer, podem subverter e desestabilizar aqueles significados constituídos como a referência, produzindo, assim, outros sentidos para os corpos” (MEYER, DAL’IGNA, DORNELLES, no prelo).

Deste modo, as análises que realizamos do GDE acionam esta política como uma pedagogia cultural produtora de significados e alicerçada em um campo epistemológico de compreensão do gênero e da sexualidade. As análises decorrentes buscam evidenciar estas premissas generificadas acionadas pela política e, ao mesmo tempo, suas fissuras e contradições. Dialogando com Linda Nicholson, objetivamos pautar “o que é socialmente compartilhado [pela política], [e] precisamos ao mesmo tempo procurar os lugares onde esses padrões falham” (2000, p.34), ou seja, evidenciamos como política uma voltada para o trato com educação em direitos humanos e inclusão social pode se constituir a partir de bases epistemológicas que restringem os sujeitos da política a partir de bases generificadas e, marcadamente, as noções de sujeito possível e de humanidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tensionamos as argumentações em torno de uma polaridade sexista *versus* não-sexista como forma de operar a promoção da igualdade, a qual se alicerça retornando à categoria sexo como fundante do gênero. Isto funciona, em certa medida, como base epistemológica das ações e do sujeito foco da política, homens e mulheres cisgêneros. Ainda nesta linha argumentativa, evidenciamos



uma variação teórica entre os conceitos de sexualidade e orientação sexual, os quais, em alguns momentos, são anunciados como foco da política e de modo quase sinônimo nos seus diferentes documentos. Verifica-se, aqui, certo atrito conceitual que repercute em desdobramentos políticos e ações institucionais distintas para a promoção da igualdade e da inclusão social. Isto é, operar com orientação sexual no ‘terreno’ das discussões/disputas no campo das identidades sociais é uma promoção político-social distinta da operação de ações que assumem o gênero como norma.

Em uma breve análise, visto que a pesquisa está em andamento, consideramos que as possibilidades de promoção da inclusão social indicadas pelo GDE a partir dos princípios da igualdade de gênero e do reconhecimento da diversidade sexual são flexionadas e tensionadas a partir das noções de gênero e de sexualidade acionadas nos documentos. De modo parcial, sugerimos que a transversalidade de gênero operacionalizada pela política analisada constitui-se alicerçada em um plano epistemológico potente para os embates sociais a partir das táticas identitárias, contudo, operacionaliza-se de modo ainda restritivo às possibilidades dos corpos que escapam ao campo de inteligibilidade sexo-gênero. Consideramos, assim, a necessidade de investirmos na fissura e na compreensão das possibilidades do enunciado ‘*educar para a diversidade*’ na política analisada.

5 REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. *Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Avançar na Transversalidade na Perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas*. 2005.

BUTLER, Judith. *Bodies that matter, on the discursive limits of "sex"*. New York: Routledge, 1993.

COSTA, Marli M. M da; PORTO CARVALHO, Rosane T. *A Transversalidade das Políticas Públicas de Gênero: um caminho para efetivação dos direitos sociais da mulher*. In: II Simpósio Internacional de Direito: dimensões materiais e eficácias dos direitos fundamentais.



2012. pag. 455-468. Site: <http://simposiodireitosfundamentais.unoesc.edu.br/> Acesso: 29 de Março de 2013.

CUNILL-GRAU, Nuria. La intersectorialidad en las nuevas políticas sociales Un acercamiento analítico-conceptual. *Revista Gestión y Política*. Vol. XXIII . N. 1. I Semestre de 2014. pag.5-46.

Gênero e diversidade sexual na escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos. Cadernos SECAD 4. Henriques, Ricardo; Brandt, Maria Elisa Almeida; Junqueira, Rogério Diniz; Chamusca, Adelaide (organizadores). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília. Maio, 2007.

Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais/ Org. Maria Elisabete Pereira, Fabíola Rohden ... [et al]. – Brasília/Rio de Janeiro: SPM/CEPESC, 2007.

Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais. Livro de conteúdo. Versão 2009. – Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

Gênero e Diversidade na Escola: Trajetórias e Repercussões de uma política pública inovador. Sérgio Carrara, Andreia Barreto, Leila Araújo, Solange Dacach, Maria Elisabete Pereira, Vanessa Leite. Rio de Janeiro: CEPESC, 2011.

LOURO, Guacira L. *Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MEYER, Dagmar E. E. Gênero e educação: teoria e política. In: GOELLNER, Silvana V.; NECKEL, Jane; LOURO, Guacira L. (orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação*. Petrópolis: Vozes, 2003, p.9-27.

NICHOLSON, Linda. Interpretando Gênero. In: *Revista Estudos Feminista*, v.8, n.2, p.9-41, 2000.

PRÁ, Jussara Reis. Políticas para Mulheres. Transversalizar é preciso. In: ALVES, Ivya; SCHEFLER, Maria de Lourdes; VAZQUEZ, Petilda Serva; AQUINO, Silvia de (Orgs.). *Travessias de gênero na perspectiva feminista*. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010. p. 13-35.



SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação & Realidade*, v.20, n.2, p.71-100, jul./dez., 1995.